



COMO É

CALCULADO O REAJUSTE

DO MEU BENEFÍCIO?

No mês de setembro, os Assistidos da Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses recebem o reajuste do seu benefício. Este reajuste é um percentual que busca corrigir o valor das pensões e aposentadorias, evitando sua desvalorização e mantendo o seu poder de compra.

Mas, afinal, como esse reajuste é calculado? Quem ou o que define qual percentual os aposentados e pensionistas da Baneses irão receber a cada ano?

É para esclarecer essas dúvidas que neste informativo iremos abordar, de forma simples, os principais elementos que determinam o cálculo do seu reajuste.

A INFLAÇÃO E A RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

São dois os principais elementos que determinam o cálculo do reajuste dos benefícios: a inflação do período e a rentabilidade das aplicações financeiras.

No caso da inflação, usamos um índice chamado IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna), que nada mais é do que um indicador do comportamento dos preços em geral da economia brasileira. Já a rentabilidade das nossas aplicações é tudo aquilo que nos-

investimentos rendem no mercado, como, por exemplo, aquilo que o seu dinheiro rende quando você aplica na poupança.

Então, o IGP-DI (que nos mostrará o quanto o preço dos produtos inflacionou) e a rentabilidade (o quanto nossas aplicações renderam) são os elementos que nos apontarão qual será o reajuste possível para aquele ano. Tudo isso, é claro, levando em consideração os **Juros da Meta Atuarial (J.M.A.)**.



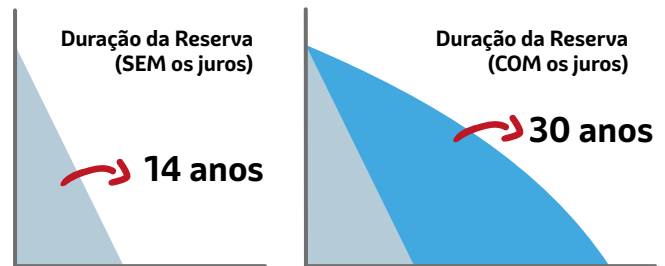
MAS O QUE É ESSE TAL DE “JUROS DA META ATUARIAL”?

Na verdade, é bem mais simples do que parece.

Juros da Meta Atuarial (J.M.A.) é o rendimento mínimo necessário para garantir que os compromissos com os benefícios dos Participantes sejam cumpridos na aposentadoria.

Ou seja, para honrar com esses compromissos, o fundo de pensão conta com esses rendimentos. Para isso, busca-se aplicações que produzam os juros necessários (J.M.A) e dos quais não se pode abrir mão.

FASE DE BENEFÍCIO



TÁ, MAS ONDE ENTRA O MEU REAJUSTE NESSA HISTÓRIA TODA?

Quando chega o mês de setembro, nós olhamos para o IGP-DI e vemos qual foi a inflação do período. O empenho é todo voltado para um reajuste que devolva o poder de compra dos benefícios. Porém, nós só poderemos fazer isso de forma segura se os rendimentos dos nossos investimentos tiverem cumprido sua meta. Essa meta é o que chamamos de Meta Atuarial, que nada mais é que a soma dos Juros da Meta Atuarial (J.M.A.) com o IGP-DI (inflação do período).

J.M.A. + IGP-DI = META ATUARIAL

Ou seja, podemos dizer que a Meta Atuarial é o rendimento necessário para garantir o pagamento dos benefícios e manter o seu poder de compra. É ela que dá a segurança e o equilíbrio ao Plano. É por isso que, quando temos um rendimento abaixo dessa meta atuarial, temos que aplicar um reajuste menor que o esperado.

Nessas situações, o próprio Regulamento estabelece um limitador, uma espécie de proteção ao plano.

COMO ASSIM, QUER DIZER QUE EXISTE UM LIMITADOR PARA O MEU REAJUSTE?

Exatamente. Vejamos: os fatores que calculam os reajustes se chamam FRA (Fator de Reajuste Anual), para as reservas do Plano II, e FREA (Fator Especial de Reajuste Anual), para as reservas do Plano I. Eles levam em consideração a inflação (IGP-DI) e os rendimentos da Fundação no período determinado. Caso os rendimentos tenham sido baixos, é automaticamente aplicado um limitador no reajuste, mantendo a segurança das nossas reservas. Afinal, “não se pode tirar de onde não tem”.

QUER DIZER QUE O PRINCIPAL TERMÔMETRO DO MEU REAJUSTE É A RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS?

Sim. Se a rentabilidade for de acordo com a meta que esperamos para aquele período (Meta Atuarial), podemos reajustar os benefícios de acordo com a inflação (IGP-DI). Se ela for abaixo do que esperamos, o limitador entra em ação e os benefícios têm um reajuste menor, para não gerar déficit no Plano II.



MAS ENTÃO EU CORRO O RISCO DE TER O MEU BENEFÍCIO REDUZIDO?

Não, fique tranquilo! Seu benefício nunca será reduzido. Pelo contrário, quando a rentabilidade é acima do esperado, uma parte desse excedente é repassada aos Assistidos. Ou seja, além de ser reajustado pela inflação, o Assistido terá um acréscimo pela rentabilidade que será incluído para sempre em seu benefício.

ENTÃO É DEVIDO AOS BAIXOS RENDIMENTOS QUE MEUS REAJUSTES NÃO TÊM VINDO COMO ESPERADO?

Sim. O cenário dos últimos anos tem sido altamente conturbado para os Fundos de Pensão, não só aqui, mas no mundo inteiro. Apesar disso, a Baneses tem obtido um desempenho satisfatório. Confira abaixo um comparativo da Fundação Baneses com a média dos fundos de pensão brasileiros:

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO

	2013	2014
Fundação Baneses	7,94%	9,33%
Fundos de Pensão	3,28%	7,07%

E QUANDO A SITUAÇÃO ECONÔMICA É FAVORÁVEL?

Tudo tem seus dois lados. Quando a situação econômica é favorável, isso também reflete nos reajustes. No ano de 2000 (período set/99 a ago/00), por exemplo, nossa rentabilidade foi de 16%, o que nos permitiu um reajuste de 12% para o Plano I e 15% para o Plano II. Em 2003 (período set/02 a ago/03), com quase 24% de rentabilidade, tivemos um reajuste ainda maior: 19% (Plano I) e 22% (Plano II). Em 2008 (período set/07 a ago/08), os reajustes foram de 9% e 11% (Plano I e Plano II, respectivamente), e a rentabilidade 18%.

Entretanto, em 2009, por conta dos reflexos da grande crise mundial no Brasil, no ano anterior, nossa rentabilidade fechou na casa dos 8% (período set/08 a ago/09), um índice abaixo da nossa meta. Com isso, só foi possível oferecer um reajuste de cerca de 0,5% para o Plano I e 1% para o Plano II.

Viu como a situação econômica e a rentabilidade interferem diretamente no valor dos reajustes?



UMA OUTRA DÚVIDA: POR QUE OS REAJUSTES DO PLANO I SÃO MENORES QUE OS DO PLANO II?

Trata-se de uma questão bem específica. O que acontece aqui é que o Plano I era um plano deficitário. Isso porque, até 1998, a modelagem do nosso Plano possibilitava um desequilíbrio na relação entre contribuição efetuada e benefício concedido. Ou seja, ela permitia a concessão de benefícios incompatíveis com o montante de contribuição acumulado na vida ativa. Tanto é que, se olharmos a média de benefícios do Plano I comparada à média do Plano II, veremos uma diferença expressiva.

	Quantidade de benefícios	Valor médio de benefícios
Plano I	1.966	R\$ 3.631,00
Plano II	686	R\$ 833,00

Outro fato foi a longevidade, que aumentou muito. Passamos a viver mais (que bom!), o que aumentou a quantidade de benefícios pagos. O déficit se acumulou de tal forma que, para não fecharmos a Fundação, um acordo foi feito com

o Governo do Estado, que arcou com uma parte da dívida, e a outra parte foi repassada aos próprios participantes do Plano I.

Mas, para que esses participantes não sofressem uma redução em seus benefícios, a forma encontra-

da foi a de repassar reajustes menores ao longo dos anos, estabelecer um mínimo de contribuição específica e, além disso, atualizar as reservas dos participantes ativos com uma rentabilidade menor que a do Plano II.

Obs.: Ainda assim, o reajuste acumulado dos benefícios do Plano I, nos últimos 15 anos, equipara-se ao INSS, além de ser maior que o acumulado dos empregados da ativa e de índices como o IPCA e INPC.

MUITO BEM! ACHO QUE AGORA O ASSUNTO FICOU BEM MAIS CLARO

Procuramos explicar aqui um assunto complexo de forma clara e simples. Isso porque é extremamente importante que todos saibam exatamente como é calculado o reajuste. Ele não depende da nossa vontade. Está diretamente vinculado aos índices de inflação e à rentabilidade dos investimentos, que são fatores econômicos fora de nosso controle.

É importante saber, também, que os reajustes são concedidos de forma a manter as reservas seguras e perenes, para que nunca mais precisemos enfrentar o mesmo problema do passado que quase

levou nossa Fundação a fechar as portas. Afinal, o Patrimônio que está aqui é nosso! Devemos cuidar dele da forma mais prudente possível, pois isso afetará a vida de milhares de participantes, assistidos e seus familiares.

Se ainda restar dúvidas, não hesite em nos procurar. Estamos sempre à disposição para atendê-los da melhor forma possível.

Atenciosamente,

Fundação Banestes de Seguridade Social.



Av. Princesa Isabel, 574 - Ed. Palas Center, Bloco A, 16ª andar - Centro - CEP 29019-900 - Vitória - ES
Tel.: (27) 3383-1900 - Fax: (27) 3322-8577 - www.banestes.com.br - www.invistaemseufuturo.com.br
email: falecomagente@banestes.com.br

Patrocinadores: Banestes S/A - Banco do Estado do Espírito Santo, Banestes Seguros S/A, Banestes Administradora e Corretora de Seguros Ltda, Banestes Clube de Seguro e Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES. **Conselho Deliberativo:** Mônica Campos Torres (Presidente), Réveles Belarmino dos Santos, Cláudia Valli Cardoso Machado, Jovenal Gera, Júlio César Gomes e Sandro da Silva Martins. **Diretoria Executiva:** Celso Cláudio Simões (Diretor Superintendente), Katya Elvira Paste (Diretora de Investimentos) e Ricardo Gobbi (Diretor de Seguridade). **Conselho Fiscal:** Eliégina Wagner O. da Silva (Presidente), Ronaldo Hoffmann, Nilson Elias Tristão e Anselmo Custódio Lamas Lopes. **Jornalista responsável:** Rodrigo Alcure Castro (R.P. 3305/ES). **Projeto Gráfico e Editoração:** Bios. **Impressão:** GSA Gráfica e Editora.